



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 187/2025

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões / /
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Helber Henrique de Araújo

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que juntamente com o Departamento Competente, proceda a estudos, visando **aumentar a fiscalização de trânsito**, para cessar os rotineiros danos às redes elétricas e de internet suspensa de nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A providência acima indicada se faz necessária, pois muitos veículos ultrapassam a altura máxima permitida pela legislação: 4,40m de altura e 2,60m de largura, conforme a Resolução Nº 210 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2006 do CONTRAN e conseqüentemente acabam danificando os fios da Rede Elétrica e de Internet.

Sendo assim, com aumento da fiscalização esses problemas poderiam ser cessados e a população não ficaria prejudicada.

Diante do exposto acima, conto com o apoio do Executivo Local para que o problema seja solucionado.

Sala das Sessões, 25 de março de 2025

Helber Henrique de Araújo
Vereador